

PORTARIA CRMV-GO Nº 07, DE 02 DE MAIO DE 2016.

Nova composição da Comissão
Estadual de Zootecnia do
CRMVGO.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela letra “j” do artigo 11, do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

RESOLVE,

Art. 1º- A Comissão Estadual de Zootecnia do CRMV-GO ficará assim constituída:

Função Nome Registro

Presidente Fabrício Estrela Mendonça CRMV-GO 0806/ZP

Membros:

Aldi Fernandes de Souza França CRMV-GO 0005/ZP

Maurício Camacho Braga CRMV-GO 0241/ZP

Marinaldo Divino Ribeiro CRMV-GO 0582/ZP

Wanessa Neves de Faria CRMV-GO 0495/ZP

Art. 2º- Esta Comissão tem por finalidade:

I - elaborar estudos e/ou trabalhos de interesse do Conselho, na área de suas atribuições;

II - emitir pareceres nos documentos encaminhados para análise;

III - apresentar à Presidência relatório das reuniões realizadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, produzindo efeitos até 15 de setembro de 2017.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria CRMV-GO nº 42, de 02/10/2015.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

Benedito Dias de Oliveira Filho
Presidente
CRMV GO 0438